CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 35 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja implantado o sistema de vigilância eletrônica "olho vivo" na cidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, a segurança é um direito de todos os cidadãos, somos conhecedores de que um local seguro, reflete positivamente na qualidade de vida da população.

Atualmente, a implantação do sistema de vigilância eletrônica por câmeras, em vias públicas, praças e prédios públicos tem sido uma ótima aliada no combate a violência e ao vandalismo.

Com a instalação de câmeras de monitoramento, nos pontos estratégicos da cidade, será possível auxiliara a polícia a coibir a ação de vândalos e marginais, e quando por ventura

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

vierem a acontecer algum ilícito, as imagens auxiliarão as autoridades na elucidação dos crimes.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de agosto de 2019.

João Gilberto da Silva
Vereador - PP

RECEBI A 1ª VIA
Em 14/08/19
às 11:00 horas.
Protocolo nº 252/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo